

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIAS E LINGUAGENS

EDITAL 005/2023/DTL/IM/UFRRJ

Concurso de Monitoria Estudantil

O Departamento de Tecnologias e Linguagens, do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ, através do presente edital, faz saber que, de acordo com a deliberação 057/1995-CEPE, **no período de 04/08/2023 a 31/08/2023**, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Monitoria Estudantil, visando o preenchimento da seguinte vaga:

DISCIPLINA	VAGA	PRÉ-REQUISITO
IM 429 - Álgebra Linear I	01	Ter sido aprovado na disciplina objeto do concurso.

1.0 Dos Candidatos

Poderá inscrever-se o aluno que cumprir todas as exigências seguintes:

- 1.1 - Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação da UFRRJ;
- 1.2- Dispor de 12 horas semanais livres, distribuídas **no período vespertino**, de acordo com o horário da disciplina e do orientador, verificado junto à planilha de matrícula do semestre vigente.
- 1.3- Os horários reservados para o início da monitoria devem ser distribuídos em pelo menos duas vezes por semana, e devem contemplar ao menos 1 (uma) hora contínua entre 15h e 18h.
- 1.4- Não exercer atividade remunerada pela instituição e/ou receber bolsa de órgãos financiadores de pesquisa que caracterize acumulação com a bolsa de monitoria.
- 1.5- Caso seja bolsista, só poderá realizar monitoria voluntária.
- 1.6 - A vigência do concurso terá início em 2023.2 e término em 2024.1 (Delib. 57/95 - art.16).

Parágrafo Único: A inscrição só poderá ser feita pelo próprio candidato.

2.0 Das Inscrições

O candidato deverá se inscrever, no período de **04/08/2023 a 31/08/2023**, das 15h às 19h, na secretaria do DTL ou enviando e-mail para dtl-im@ufrj.br apresentando os seguintes documentos no ato da inscrição: histórico escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina objeto do concurso ou equivalente conforme descrito neste edital.

3.0 Da Prova

- 3.1** - A seleção constará de Prova Escrita, individual.
- 3.2** - O resultado da Prova Escrita será divulgado pela Banca no prazo de até 5 dias úteis, a partir do final da realização da mesma;
- 3.3** - Tempo de duração da Prova Escrita: 02 (duas) horas, com duração mínima de 30 minutos. O atraso máximo permitido será de 20 minutos;
- 3.4** - A Prova Escrita será realizada no Instituto Multidisciplinar. O local exato (sala) e o horário será divulgado no Departamento de Tecnologias e Linguagens dois dias antes da realização da Prova Escrita;
- 3.5** - **Data da Prova Escrita:**
IM 429 - Álgebra Linear I: 04/09/2023, 16h.
Sala: 102-ADM

4.0 Dos Critérios de Aprovação e Seleção

- 4.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.2 - A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente da nota na Prova Escrita.
- 4.3 - O candidato terá prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação dos resultados do concurso pelo DTL/IM/UFRRJ para comparecer junto à Secretaria do DTL para a assinatura do termo de monitoria. Passado o referido prazo, o candidato decai do direito à monitoria, e será convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação;
- 4.4 - É responsabilidade exclusiva dos candidatos buscar e conhecer os resultados do concurso, que estarão disponíveis na Secretaria do DTL e afixados no mural informativo do curso de Matemática localizado ao lado da porta da sala 102 Bloco Administrativo.

5.0 Dos Critérios de Desempate

5.1 - 1º - Melhor conceito obtido na disciplina objeto do concurso;

5.2- 2º - Maior IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado);

6.0 Da Remuneração

O acadêmico selecionado receberá bolsa de estudos mensal, no valor prescrito na legislação vigente.

7.0 Do Período de Vigência da Monitoria

O período de vigência das atribuições do monitor é de até dois períodos letivos, podendo ser renovado por igual período desde que, justificado pelo orientador. Em qualquer momento uma das partes poderá solicitar o desligamento da monitoria. Neste caso, a outra parte deverá ser avisada por escrito quanto aos motivos.

8.0 Do Conteúdo Programático e Bibliografia

Discriminados no anexo a este edital.

9.0 Da Banca Examinadora

Conforme aprovado na 135ª Reunião Ordinária do DTL, em 28/06/2023, a banca será composta pelos seguintes professores do DTL/IM/UFRRJ:

IM 429 - Álgebra Linear I

1. Camila Ribeiro de Lacerda Pacheco(Presidente)
2. Benaia Sobreira de Jesus Lima
3. Marcelo Ferreira Farias
4. Aleksandro de Mello (suplente)

10.0 Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e, em última instância, pelo DTL.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2023.

Profº Benaia Sobreira de Jesus Lima

Chefe do DTL